



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 24/1/2022
Responsável

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Regulamenta a aplicação do Artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, que diz respeito a Confecção em tamanho oficial e timbrado com símbolo identificativo dos papéis da Câmara, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 33, inciso II e III da Lei Orgânica do Município c/c o art. 185, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

RESOLVE:

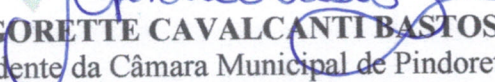
Art. 1º - Estabelecer as instruções para confecção dos papéis oficiais da Câmara Municipal de Pindoretama que obedecerão o modelo padrão em anexo.

Art. 2º - É permitido a todos os Vereadores utilizarem do modelo em anexo para confecção de suas proposituras, se assim o desejarem.

Parágrafo Único: A Secretaria Geral da Mesa disponibilizará modelo eletrônico com layout nos molde do Anexo I desta Ato para edição, quando requerido pelo parlamentar.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 24 de Janeiro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**ANEXO I DO ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 01/2022 DE 24 DE
JANEIRO DE 2022.**

- 1- Inserção de Barra Azul no Cabeçalho e Igualmente no Rodapé da Página:



- 2- Brasão Oficial da Câmara; Centralizado no Cabeçalho com 3,39cm de Altura Absoluta e 4,54cm de Largura Absoluta.

- 3- Brasão Oficial do Município em Marca d'água.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

- 4- Dados do Poder Legislativo Municipal no Rodapé em Segoe UI. Tamanho: 9. Centralizado e Negrito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

- 5- Letras para o corpo do Texto: Times New Roman, tamanho 12. **Negrito** ou *Itálico*.
- 6- Texto Justificado.
- 7- Caps Look: TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14. **NEGRITO OU ITÁLICO**.
- 8- Parágrafo: 1,0cm a partir da margem esquerda.
- 9- Espaçamento entre linhas: 1,5cm
- 10- Espaçamento entre Parágrafos: 02 enter; dar 01 enter e escrever no 2º enter.
- 11- Numeração de Página: Inserir; Número de Página; Fim da Página; Números em Negrito 3.
- 12- Autoridades e Cargos: **NOME COMPLETO EM CAPS LOOK E NEGRITO** e Descrição do Cargo a baixo sem espaçamento. Times New Roman, tamanho 12.

Ex.: **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 24 de Janeiro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com